

# CONCURSO DE IDENTIDADE VISUAL: CADI

## Regulamento

Os estudantes de design participantes do concurso para a escolha de um logotipo para o Centro Acadêmico de Desenho Industrial (Cadi) da Universidade Federal do Espírito Santo (Ufes) terão toda a liberdade criativa, ficando apenas sujeitos ao seguinte regulamento:

### A – Condições de Participação

Art.1º - O presente concurso encontra-se aberto a todos estudantes devidamente matriculados no curso superior de Desenho Industrial, com habilitação em Programação Visual, da Universidade Federal do Espírito Santo (Ufes).

Art.2º - O Concurso decorrerá entre os dias vinte e quatro (24) de setembro a dezenove (19) de outubro de 2007.

Art.3º - A participação no concurso pode ser feita de forma individual ou em grupo, sendo que cada grupo pode conter no máximo três (3) participantes.

Art.4º - Cada participante poderá concorrer com somente um trabalho, e caso exista mais de um trabalho de um mesmo participante, este será desclassificado.

Art.5º - Os trabalhos inscritos não serão devolvidos em hipótese alguma.

Art.6º - O trabalho premiado ficará na posse da entidade promotora.

Art.7º - O estudante vencedor cederá todos os direitos de autor a favor do Centro Acadêmico de Desenho Industrial da Ufes.

Art. 8º - Na realização do seu trabalho, o participante deverá ter em consideração que o logotipo poderá vir a ser aplicado nos mais variados meios de divulgação, incluindo a Internet.

### B – Inscrição e Entrega de Trabalhos

Art.9º - O valor da inscrição compreende a R\$ 1,00 para cada trabalho inscrito, que deverá ser pago no ato da inscrição na sala de empréstimos de equipamentos do Cemuni4, Centro de Artes da Ufes, no horário 08:00h às 12:00h com a Marcela e ou das 14:00h às 18:00 com a Liliane.

Art.10º - O trabalho, elaborado em qualquer técnica para reprodução em policromia e monocromático, deverá ser apresentado em duas (2) pranchas distintas no formato A4.

Art.11º - Cada participante deverá entregar dois (2) envelopes, opacos e lacrados:

1 – O primeiro envelope deverá conter as duas (2) pranchas (trabalho em policromia e em monocromia) e o segundo envelope. No rosto desse, se deverá escrever exclusivamente “Concurso de Identidade Visual: Cadi”.

2 – No segundo envelope – que deverá estar contido dentro do primeiro – deve-se indicar a palavra “Documentos” no rosto e dentro, deverá conter:

- cópia do documento de identidade;
- cópia do cadastro de pessoa física [cpf];
- comprovante de matrícula ou horário individual;
- e-mail e telefone de contato.

Art.12º - O último dia para inscrição e conseqüente entrega dos trabalhos será o dia dezessete (17) de outubro de 2007 até as 18:00h na sala de empréstimos de equipamentos do Cemuni4, Centro de Artes da Ufes.

### **C – Constituição do Júri**

Art.13º - O “Júri do Concurso de identidade Visual: Cadi” será constituído por professores convidados especificamente voltados à docência do Design Gráfico e de designers convidados.

Art.14º - A decisão do Júri será soberana, excluindo-se a possibilidade de recurso.

Art. 15º - O júri reserva o direito de não atribuir qualquer prêmio caso considere que a qualidade dos trabalhos não o justifique e caso não haja trabalhos em número suficiente para a efetivação do concurso.

### **D – Avaliação e Premiação**

Art.16º - Os critérios de avaliação para a atribuição das classificações são:

- Originalidade;
- Criatividade;
- Legibilidade;
- Apresentação cuidada do trabalho;
- Adaptabilidade de aplicação do trabalho de acordo com o Art.8º.

Art.17º - A data de divulgação do trabalho escolhido será no dia dezenove (19) de outubro de 2007 no Cemuni4 – Ufes, durante a comemoração do aniversário de nove anos do curso de Desenho Industrial da mesma Instituição.

Art.18º - Ao trabalho vencedor será atribuído como prêmio um (1) ano de assinatura da revista Zupi, especializada em Design Experimental.